

Atividade para o Ramo: Sênior

O tempo não para

Informações:

Duração: 30'

Local: Virtual

Participantes: individual ou por patrulha.

Atividade Online: (X) SIM () NÃO

Materiais Necessários:

- 01 garrafa pet de 600 ml ou de 1 litro,
- 01 cano de pvc de 20 cm por 5 cm de diâmetro, cola de pvc e dois tampões,
- Cola branca, verniz ou impermeabilizante,
- Fotos, objetos, cartas, bandeirolas, flâmulas, certificados, distintivos e etc...

Áreas de Desenvolvimento:

Intelectual e Caráter

Desenvolvimento da Atividade:

O objetivo será o de construir uma cápsula do tempo com material reciclável e enterrar por 5 anos.

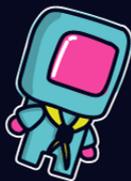
Através do vídeo: https://youtu.be/U_3chZ7QUKI a patrulha pode conferir o passo a passo de como cortar e lacrar a garrafa pet. Os objetos devem ter relação com a patrulha e escolhidos de comum acordo, podendo ser fotos, distintivos, mensagens dos integrantes da patrulha, etc.

Usem a imaginação para decorar. Se possível usar um impermeabilizante, cola ou verniz em volta, para melhor conservar a embalagem.

Esta cápsula do tempo deverá ser enterrada na sede escoteira (não esquecendo de marcar o local, com uma pedra pintada, uma placa ou uma cerquinha) ou em outro local.

Não esquecer de colocar nome e data de confecção da mesma.

Deve ser um local pouco frequentado, pois a mesma deverá ficar enterrada até 18/07/2026, deixando informações para futuros jovens e integrantes da patrulha.



Variações

Caso a sede escoteira não possua área externa para enterrar a cápsula, a patrulha poderá negociar com a diretoria da UEL um lugar onde o material possa ser guardado, tal como secretaria, almoxarifado ou outro espaço.

Dicas

Caso o jovem ou patrulha optem por fazer uma cápsula de outro material, pode ser usado cano de PVC, de 20cm por 5cm de diâmetro, colocando um tampão de PVC em suas extremidades. Não esquecer de escrever no tubo o nome da patrulha e de seus integrantes, data em que foi feita e quando deve ser aberta.

Colaboraram na elaboração dessa ficha

Estela Seifert, Gelson Wergutz e Sonia Lia de Carlos Alves